CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

Designação – OI/CGADM nº 003/04
Pregão 002/2004
Processo n. º 01300.005329/03- 5.

RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

REUNIÃO PARA FASE DE LANCES: **27/04/2004** às **10:00 horas** na sala de reuniões "Almirante Álvaro Alberto" Cobertura

ITENS CLASSIFICADOS:

ITEM 01

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
INTELIG	30.635,35	1º
EMBRATEL	40.130,89	2º
BRASIL TELECOM	92.913,39	3º
TELEMAR	N/C	N/C

ITEM 02

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
BRASIL TELECOM	707,49	1º
EMBRATEL	N/C	N/C
TELEMAR	N/C	N/C
INTELIG	N/C	N/C

ITEM 03

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
INTELIG	49.005,07	1º
BRASIL TELECOM	50.851,59	2º
EMBRATEL	51.057,49	3º
TELEMAR	N/C	N/C

ITEM 04

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
INTELIG	63.330,97	1º
BRASIL TELECOM	67.800,83	2º
TELEMAR	97.210,35	3º

ITEM 05

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
INTELIG	31.821,37	1º
EMBRATEL	60.789,13	2º
TELEMAR	96.430,78	3º

ITEM 06

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
EMBRATEL	45.824,97	1º
INTELIG	57.962,30	2º

BRASIL TELECOM	62.342,58	3º
TELEMAR	N/C	N/C

ITEM 07

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
BRASIL TELECOM	20.728,62	1º
EMBRATEL	24.364,80	2º
INTELIG	N/C	N/C
TELEMAR	N/C	N/C

ITEM 08

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
BRASIL TELECOM	33.760,27	1º
EMBRATEL	37.826,35	2º
INTELIG	N/C	N/C
TELEMAR	N/C	N/C

ITEM 09

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
BRASIL TELECOM	9.231,53	1º
EMBRATEL	14.033,11	2º
INTELIG	N/C	N/C
TELEMAR	N/C	N/C

ITENS DESCLASSIFICADOS

ITEM 04

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES – EMBRATEL - item 04 – subitem 4.2 desclassificado visto que o cálculo da planilha encontra-se com erro. O valor total apresentado na proposta é de 50.507,71 (cinqüenta mil quinhentos e sete reais e setenta e um centavos), sendo que o valor correto é de R$ 60.988,93 (sessenta mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).

ITEM 05

BRASIL TELECOM S/A item 05 subitem 5.2 desclassificado visto que o cálculo da planilha encontra-se com erro. O valor total apresentado na proposta é de 47.075,39 (quarenta e sete mil setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), sendo que o valor correto é de R$ 53.020,70 (cinqüenta e três mil vinte reais e setenta centavos).

Brasília, 19 de abril de 2004

JOAQUIM EDUARDO MIRANDA GOMES
Pregoeiro

MARIA DE LOURDES CYRINO DAMAZIO
Apoio

ROSITA ASSIS ROSA
Apoio

VERÔNICA FERREIRA DOS SANTOS
Apoio

JOANA BATISTA RODRIGUES NETO

Apoio

JAMES HENRIQUE MACEDO

Apoio

MALENA FURTADO PRIETO

Apoio